

RESOLUÇÃO Nº 74 de
17 de maio de 1958

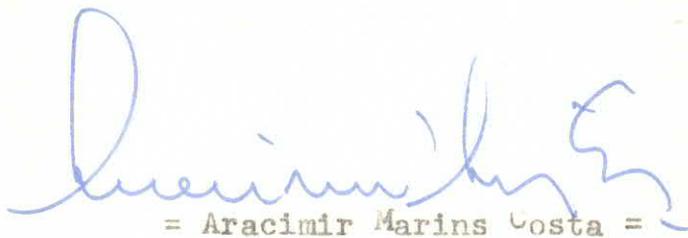
Aprova a prestação de contas do
Executivo, junto com os balance
tes do quarto trimestre do exer
cício de 1957.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ decreta a seguinte resolução:

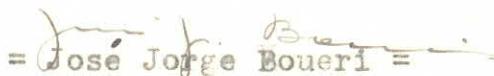
Artigo 1º - Ficam aprovados a prestação de contas e os balancetes do quarto trimestre (outubro, novembro e dezembro) do exercício de 1957, apresentados pelo Executivo Municipal.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, 17 de maio de 1958.



= Aracimir Martins Costa =
Presidente da Câmara



= José Jorge Boueri =
1º Secretário

Publicada nesta Câmara Municipal, em 17 de maio de 1958.



* Chefe do Expediente =
Roberto Oliveira Santos